

Pregão Eletrônico 03/2023

Esclarecimento 04

(encaminhamento por e-mail no dia 01/02/2023)

Mensagem do Licitante:

"...

ESCLARECIMENTO #1

Do item 4.5 do Anexo I, termo de referência, entendemos que as apresentações de resultados gerencial e técnica poderão ser realizadas remotamente através de ferramenta de link de vídeo conferência a serem posteriormente disponibilizados (teams, zoom, webex ou outro). Está correto nosso entendimento ?

ESCLARECIMENTO #2

Do item 9 e seus subitens do Anexo I, termo de referência.

Entendemos que é obrigatória a apresentação de pelo menos uma das 9 (nove) certificações apresentadas nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento ?

Resposta:

ESCLARECIMENTO #1

Do item 4.5 do Anexo I, termo de referência, entendemos que as apresentações de resultados gerencial e técnica poderão ser realizadas remotamente através de ferramenta de link de vídeo conferência a serem posteriormente disponibilizados (teams, zoom, webex ou outro). Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

ESCLARECIMENTO #2

Do item 9 e seus subitens do Anexo I, termo de referência.

Entendemos que é obrigatória a apresentação de pelo menos uma das 9 (nove) certificações apresentadas nos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Termo de Referência. Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Conforme prega o item 9.1:

"9.1. É obrigatório que seja apresentada, na reunião de alinhamento inicial, a equipe de profissionais envolvida para exercer as funções desse projeto e que cada membro possua, no mínimo, uma entre as seguintes certificações elencadas na Norma Complementar 17 (<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/04/2013&jornal=1&pagina=5&totalArquivos=160> e <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/04/2013&jornal=1&pagina=6&totalArquivos=160>), a fim de demonstrar que cada recurso humano possui uma proficiência mínima para realizar a prestação de serviço desse termo de referência:"



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

